



**PORTARIA Nº 120/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Desenvolvimento de Políticas Culturais, com previsão de exercício para todo o ano de 2020 e dá outras providências.”**

O Exmo. Sr. **Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº Lei 2705/2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura, Conselho de Políticas de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de cultura, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, cuja nomeação cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS**, com as seguintes atribuições:

**I** – participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Picos para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020;

**II** – acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Picos;

**III** – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

**IV** – elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Picos;



V – dar continuidade à institucionalização das políticas culturais do Município de Picos, incluindo a função deliberativa, consultiva e executiva, dentre outras atribuições da Lei Municipal nº Lei 2705/2015.

**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem, de forma paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS**:

**Representantes do Poder Público:**

- Joana D'Arc Barros Rêgo Leal – CPF: 397.713.913-49
- Lincon Genesis Rodrigues – CPF: 034.3-8.213-63
- Juliana Gonçalves Nunes Leal – CPF: 045.456.963-76
- Carlos Anderson Soares Bezerra Pereira – CPF: 038.800.813-01
- Maria Nereide da Silva Torres – CPF: 397.295.403-49

**Representantes da Sociedade Civil:**

- Francisco das Chagas Pereira – CPF: 287.383.223-15
- Cláudia Fernanda Modesto Costa – CPF: 058.547.073-14
- Gustavo Henrique Rodrigues Ferreira – CPF: 048.326.423-75
- Rafael José da Silva Santos – CPF: 021.401.073-22
- Fredison Muniz de Sousa – CPF: 734.581.983-34

**Art. 3º** - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2020.

*Pe José Walmir de Lima*

**Pe. José Walmir de Lima**

Prefeito Municipal